



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL-PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A Câmara Municipal de Pombal-PB possui 3 veículos que utiliza combustíveis do tipo gasolina comum e diesel S10, e necessita realizar abastecimento para mantê-lo em condições de uso e tráfego, com o máximo de eficiência e segurança. O Poder Legislativo Municipal não dispõe de local apropriado e licenciado para armazenar combustíveis, dessa forma a contratação objetiva atender as necessidades operacionais dos serviços públicos, em defesa da população, bem como dar condição para que os servidores que utilizam os veículos como meio (ferramenta) de trabalho, na resolução de demandas externas. Dessa forma, a referida aquisição visa o fornecimento dos combustíveis acima solicitado é de extrema necessidade para manter em funcionamento os veículos pertencentes a Câmara Municipal, na execução de suas atividades fins através dos transportes de servidores, materiais e equipamentos. Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade da contratação referida, sendo os veículos configura-se como ferramentas indispensáveis para a execução das tarefas diárias do Poder Legislativo Municipal, estando dessa forma, justificada o interesse público.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO FORNECIMENTO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da referida contratação em função do consumo delineado e utilização prováveis são:



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

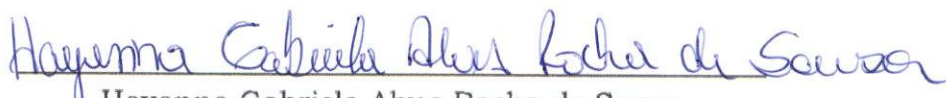
CASA AVELINO DE QUEIROGA CAVALCANTI - CNPJ: 24.226.342/0001-92



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	GASOLINA COMUM		LITRO	4000
2	DIESEL S10		LITRO	5500

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Pombal - PB, 15 de janeiro de 2026.


Hayanna Gabriela Alves Rocha de Sousa
Chefe de Gabinete da Presidência
Matrícula 239